



PRÉMIOS GAZETA DE JORNALISMO Regulamento

1. Designação

Os Prémios Gazeta de Jornalismo, instituídos pelo Clube de Jornalistas - Press Club, com sede em Lisboa, evocam, na sua designação, o primeiro jornal português, a “Gazeta”, cuja publicação se iniciou em 1641.

2. Modalidades

São atribuídos oito Prémios Gazeta de Jornalismo:

- Prémio Gazeta de Mérito
- Prémio Gazeta de Imprensa
- Prémio Gazeta de Televisão
- Prémio Gazeta de Rádio
- Prémio Gazeta de Fotografia
- Prémio Gazeta Multimédia
- Prémio Gazeta Revelação
- Prémio Gazeta de Imprensa Regional.

3. Requisitos

- a) Preenchimento obrigatório da **Ficha de Inscrição - Prémios Gazeta**, em anexo a este Regulamento.
- b) O CJ não se responsabiliza por qualquer anomalia informática a que seja alheio, relativamente à recepção das candidaturas por via eletrónica.

4. Condições

- a) Os trabalhos a concurso têm obrigatoriamente de ser publicados durante o ano de 2023 e ser assinados por jornalistas.

- b) Aos Prémios Gazeta apenas se pode concorrer com um trabalho, independentemente de ter um/a ou mais autores/as. Salvo em circunstâncias excepcionais que o Júri avaliará com apreciação e votação em acta, poderá ser considerado um conjunto de trabalhos.
- c) Os jornalistas devem indicar até 08 de Julho de 2024, preferencialmente através do endereço cj@clubedejornalistas.pt, os links ou sites do trabalho a concurso.
- d) Os jornalistas concorrentes ao Prémio Gazeta podem também entregar por via digital o seu trabalho, recorrendo ao correio dirigido à sede do Clube.
- e) Serão excluídos de apreciação, os trabalhos cujos links ou sites não tenham acesso livre aos elementos do Júri.
- f) O esclarecimento de dúvidas sobre este regulamento pode ser feito através do endereço eletrónico cj@clubedejornalistas.pt.
- g) O Prémio Gazeta de **Mérito** é atribuído anualmente, por escolha do Júri, a um jornalista que se tenha destacado, ao longo da sua vida profissional, em todo o universo dos Media.
- h) Ao Prémio **Revelação** podem concorrer jornalistas de Imprensa, de Rádio, de Televisão, foto-jornalistas e de Multimédia, com menos de 28 anos de idade e não mais de três (3) anos de exercício da profissão com carteira profissional à data da publicação ou emissão.
- i) Os concorrentes ao Prémio **Fotografia** podem apresentar uma única imagem ou uma reportagem com um máximo de oito (8) fotografias que deverão ter qualidade para reprodução: com resolução de 300 dpi.
- j) No Prémio **Multimédia** a duração não pode exceder os 50 minutos e só serão aceites, nesta categoria, os trabalhos produzidos especificamente para ambiente digital, que combinem estas linguagens: fotografia, vídeo, texto e som.
- k) Ao Prémio **Imprensa Regional** podem concorrer todos os Órgãos de Comunicação Social que se integrem na categoria e que tenham periodicidade pelo menos mensal. Os jornais concorrentes ao Prémio Imprensa Regional devem enviar quatro (4) exemplares de três (3) edições referentes ao ano de 2023, no caso das edições em papel. No caso dos jornais digitais, deve ser enviado em PDF um conjunto de quatro (4) impressões da sua primeira página, em diferentes datas, e um conjunto de seis (6) trabalhos publicados no ano de 2023.

5. Atribuição dos prémios

- a) Os prémios são atribuídos por um Júri composto por jornalistas e personalidades de reconhecido prestígio no Jornalismo, indicados pelo Clube de Jornalistas.
- b) As decisões do Júri são tomadas por maioria simples.

- c) Das decisões do Júri não cabe recurso.
- d) Júri tem a liberdade de avaliar e atribuir Prémios Gazeta a trabalhos não enviados a concurso.
- e) Os Prémios são entregues em acto público, a realizar até ao final de 2024.
- f) Os trabalhos enviados a concurso não serão devolvidos.
- g) Júri pode decidir não atribuir prémios numa ou em mais categorias, se considerar que o trabalho apresentado não é compatível com a qualidade requerida a um Prémio Gazeta.

6. Protecção dados pessoais

- a) Os dados pessoais recolhidos no âmbito do presente Prémio serão processados pelo Clube de Jornalistas, enquanto entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais. Os dados recolhidos nos termos do presente Regulamento destinam-se ao registo de candidaturas, processamento de prémio, incluindo a divulgação pública dos autores vencedores, e para contactos em futuras iniciativas similares, sendo mantidos durante o período necessário para a prossecução das finalidades descritas, e cumprimento de obrigações legais.
- b) A candidatura ao prémio implica o consentimento dos candidatos relativamente ao tratamento de dados pessoais. Nos termos da lei, os candidatos têm o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efectuado até essa data com base no consentimento previamente dado através da participação no presente concurso. A retirada de consentimento para o tratamento dos dados pessoais implicará a exclusão da participação do candidato ao presente prémio.
- c) Os candidatos têm o direito de obter do responsável pelo tratamento de dados o apagamento dos seus dados pessoais quando os mesmos deixarem de ser necessários para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento.

7. Natureza dos Prémios

Os prémios são constituídos por:

- Troféu Gazeta
- Um valor pecuniário anualmente fixado pela Direção do Clube de Jornalistas.

Os Prémios Gazeta de Mérito e Imprensa Regional são constituídos por:

- Troféu Gazeta.